

ATO Nº 295, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº. 174/2014, referente aos Autos DPG/GAB nº. 126/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o Defensor Público de 2ª Classe **LUIS DA SILVA SÁ** para a Defensoria Pública de Xambioá – Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral